

DECRETO Nº 29.637/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65, 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 78/2016 de 15/04/2016 do Fundo de Previdência Municipal de Araucária,

DECRETA

- Art. 1º - Fica redistribuída a pensão por morte à **Ana Letícia Szarneski** com percentual de 100%, filha do ex-servidor **Ricardo Szarneski**, matrícula 3634, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, no valor mensal total de **R\$ 4.360,05** (quatro mil trezentos e sessenta reais e cinco centavos), em razão da beneficiária **Nilzema Trzaskos Szarneski** ter constituído União Estável.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de maio de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas